



DE: SETOR JURÍDICO SMS/VG	PARA: SAD- PREGOEIRA A/C FRANCISCA	DATA: 10/08/2020	CI N º 340/2020
------------------------------	---------------------------------------	------------------	--------------------

Assunto: Resposta Pedido de Esclarecimento

Referente ao pedido de esclarecimento referente ao PE 39/2020, segue resposta abaixo:

DO PEDIDO:

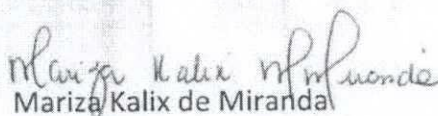
“Gostaríamos de solicitar esclarecimento dos itens que estão referenciados com demanda judicial, serão aceitos somente os produtos referenciados, ou poderão ser aceitas marcas similares?”

DA RESPOSTA:

Não aceita similares pois os itens são para atender demandas judiciais conforme descritivos no termo de referência.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


Mariza Kalix de Miranda

Coordenadora Jurídica SMS/VG

PROTOCOLO Nº	
Data: 10/08/2020	Hora: 12:26
Resp.: 	
Setor de Licitação - P. M. V. G.	